



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**PORTARIA Nº 290/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor **JOAO FERREIRA JUNIOR**, CPF: 935.887.124-53, onde ocupa o cargo efetivo de Analista Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 14 DE MAIO DE 2024.**

  
**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
**PRESIDENTE**

---

Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis – Garanhuns-PE – Fone: (87) 3761.3291 – Fax: 3761.3881 –  
CEP 55.295-410

Site: [www.camaragaranhuns.pe.gov.br](http://www.camaragaranhuns.pe.gov.br) - e-mail: [camaragus@bravil.com.br](mailto:camaragus@bravil.com.br)